



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 656 DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021 DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Gumercindo Pereira, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo inciso VI, art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo realizado no Município de Onça de Pitangui Edital nº 001/2021,

**Considerando** que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como transcorridos todos os prazos recursais e,

**Considerando** a classificação final apresentada pela empresa FGW cursos e editorações.

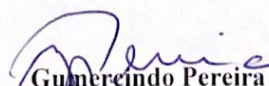
### **DECRETA:**

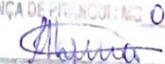
**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, consagrando-se como exatos e definidos o resultado da listagem apresentada pela empresa, conforme Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, para atender ao interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 06 de Julho de 2021.

  
**Gumercindo Pereira**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO QUE este Decreto  
FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NA PÁGINA Nº 001/2021 - PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS DEVIDOS FINS DE  
JUREITO.  
ONÇA DE PITANGUI, MG 06/07/2021  
  
ASSINATURA